DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 2757, de 03 de março de 2022
Autoria: Prefeito Cesar Henrique da Cunha Fiala
ref. Projeto de Lei do Executivo nº 057/2022, de 08.02.2022

Dispõe sobre precatórios de pequeno valor.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para cumprimento dos parágrafos 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 62 de 09 de dezembro de 2009, será considerado como despesa de pequeno valor o precatório líquido e certo no valor integral de até R$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA nº 8356, de 16 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Pirajuí - COMDIM

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2708 de 06 de maio de 2021, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Pirajuí - COMDIM:

Membros do Poder Público:
Amanda Simionato de Almeida
Franciny Giovanna Monteiro
Maria A. A. Biasoto
Bruna Cocciolo Montanher
Benedita da Conceição Laurindo
Carla Ap. Moreira
Regiane Shimith
Bruna Frederico da Silva Ritz
Joseli Sales de Carvalho

Membros da Sociedade Civil:
Ariane de Barros Botacini
Lucimara Menegassi Pandolfi Lopes
Neusa de Paula
Pamela Amâncio Giraldi
Vanessa Estevam
Marilda de Oliveira Lemos
Fabiana Polito Ferreira
Elaine Márcia Góes
Marli de Souza Vieira Faria

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Pirajuí, 16 de fevereiro de 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CMP 10/2022 – Dispensa de Licitação n° 10/2022
Contratado: RENATO BUTACCINI JUNIOR 04836353831.
Objeto: manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e periféricos, bem como a consultoria na rede local, para o exercício de 2022.
Valor: R$ 8.400,00
Prazo: 12 meses.
Vigência: 02/03/2022 a 02/03/2023

Pirajuí, 07 de fevereiro de 2022.
ADEMIR JOSÉ ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí

.....